

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 86

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 13 de maio de 2016

## PGJ cria a Central de Inquéritos da Comarca de Paulista

Central receberá os procedimentos criminais e otimizará atuação dos membros

A nova Portaria nº 1.238 de 2016, da Procuradoria Geral da Justiça, cria a Central de Inquéritos da Comarca de Paulista. Agora, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) possui sete Centrais de Inquéritos no Estado, sendo as outras nos municípios do Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Garanhuns e Petrolina. A portaria foi publicada no Diário Oficial do dia 6 de maio de 2016.

A Central de Inquéritos da Comarca de Paulista funcionará das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira e terá como coordenador um promotor de Justiça eleito pelos componentes da própria Central, pelo prazo de um ano, permitida a recondução (Art.25-A, §2º, da Lei

Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994). Nas hipóteses de afastamentos ou impedimentos do coordenador, a coordenação será assumida pelo promotor de Justiça criminal mais antigo. O regimento da Central é definido pela Resolução RES-CPJ nº 004/2008, de 31 de outubro de 2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE.

Os procedimentos que, até a data de criação da Central de Inquéritos de Paulista, já tenham sido distribuídos, serão remetidos à mesma, desde que ainda não tenha sido instaurada a ação penal.

A nova Central de Inquéritos foi criada depois da solicitação dos promotores de Justiça Criminal do município. Os promotores de Jus-

tiça Alfredo Pinheiro, Antônio Augusto Arroxeles, Camila Mendes, Hilário Marinho e Marcos Antônio de Carvalho solicitaram a sua instalação devido à grande demanda no município. Foi verificado que nas Promotorias de Justiça de Paulista que atuam junto às Varas Criminais existia um total de 7.996 feitos em tramitação.

Para a criação da Central de Inquéritos de Paulista, antes a proposta teve que passar pelo Colégio de Procuradores, que aprovou a solicitação no último dia 25 de abril.

Segundo a coordenadora da Central de Inquéritos da Capital, promotora de Justiça Christiane Roberta Santos, o papel das centrais de inquéritos é centralizar e organi-

zar todos os procedimentos e documentos das Promotorias de Justiça Criminais de uma comarca. “Na central é feita uma triagem, para que o material recebido seja distribuído entre os membros, dando mais eficiência ao trabalho deles”, destacou a coordenadora.

**Central de Inquéritos** – A central de Inquéritos é o órgão do Ministério Público responsável por receber as comunicações de prisão em flagrante delito ou por ordem judicial, representação pela prisão preventiva e pela prisão temporária e quaisquer outras medidas processuais que antecederem o recebimento da denúncia e todos os inquéritos, bem como as notícias de crimes, representações criminais, requerimentos ou outras peças.

## PÓS-GRADUAÇÃO

### MP normaliza afastamento de servidores para cursos

Para atender à necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento profissional de servidores do quadro, a Procuradoria Geral de Justiça publicou Instrução Normativa PGJ nº 009/2016, disciplinando os procedimentos referentes à participação dos servidores efetivos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em cursos de extensão e pós-graduação *lato e stricto sensu* e à consequente necessidade de afastamento do serviço.

Na Instrução Normativa nº 009 de 2016 considera-se pós-graduação *lato sensu* os cursos de especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, e pós-graduação *stricto sensu* os cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado. O afastamento remunerado poderá ser parcial ou

integral, e só pode ser requerido por servidor público efetivo, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Ministério Público.

A Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas deve encaminhar as solicitações de afastamentos para apreciação da Secretaria Geral, que se pronunciará após a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica Ministerial pela recomendação ou não do afastamento. O deferimento da solicitação de afastamento, ainda que preenchidos os requisitos estabelecidos na referida instrução, fica condicionado à conveniência do serviço e ao interesse do MPPE.

Mais detalhes sobre os requisitos, requerimento, deveres dos servidores e ressarcimento ao erário podem ser consultados na normativa, publicada no Diário Oficial do dia 12 de maio.

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CNMP realiza seminário para debater combate ao racismo

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), realizou, na quarta-feira, 11 de maio, o seminário *A atuação do Ministério Público no enfrentamento ao racismo*. O evento, apresentado pelo conselheiro do CNMP e presidente da CDDF, Fábio George Cruz da Nóbrega, é uma iniciativa do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural (GT4/CDDF), coordenado pela procuradora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Maria Bernadete Figueiroa.

Além do conselheiro Fábio George e da coordenadora do GT4 Maria Bernadete Figueiroa, a me-

sa de abertura do seminário contou com a presença da especialista independente das Nações Unidas para a Declaração e Programa de Ação de Durban e coordenadora de Igualdade Racial do Município de Guarulhos, Edna Roland; e do doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) e especialista em Relações Internacionais, Ivair Alves dos Santos.

Fábio George Cruz da Nóbrega destacou que “o CNMP vem buscando aprofundar o debate e o diálogo acerca de temas tão importantes, como o combate ao racismo”. Segundo o conselheiro, “a ideia do encontro é sensibilizar aqueles que atuam no MP brasileiro sobre a relevância de ações proativas e efetivas no combate ao racismo”. Ainda segundo con-

selheiro, “a programação do seminário permite que ocorram essas reflexões tão importantes”.

A coordenadora do GT4, Maria Bernadete Figueiroa, afirmou que o seminário faz parte de um projeto maior do CNMP, intitulado *Racismo: Conhecer para Enfrentar*. De acordo com a coordenadora, o evento representa uma oportunidade para o MP demonstrar uma atuação mais concreta em favor da sociedade. Ela destacou também que “o objetivo do encontro é contribuir para a formação e sensibilização de membros e servidores do MP”.

No período da manhã, foram realizadas duas palestras acerca do tema do evento.

 **Mais informações**  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## GESTÃO POR COMPETÊNCIAS ESMP promove palestra para integrantes do MPPE

Para sensibilizar os integrantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) sobre a implantação da Gestão de Pessoas por Competências, esclarecendo seu conceito, funcionamento, principais objetivos e a sua importância para as organizações públicas e privadas, a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco com apoio da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, promove a palestra *Gestão por Competências: o que é isso?*, no dia 30 de maio, às 10h, no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto, avenida Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro, Recife.

A palestra será ministrada pelo professor Cassiano Machado Silva, mestre em Administração pela Universidade de São Paulo

(USP) e com vasta experiência na área de gestão estratégica de pessoas. O palestrante já participou de mais de cem projetos relativos ao assunto para organizações públicas, privadas e do terceiro setor, tendo gerenciado o projeto pioneiro de Gestão por Competências do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Interessados em participar devem se inscrever até o dia 24 de maio por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br) (menu Institucional > Escola Superior > Cursos, palestras e seminários). São 200 vagas disponibilizadas para membros e servidores do MPPE.

Mais informações pelos telefones (81) 3182-7348/7351, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h.

## AVISO

### Curso sobre violência de gênero é adiado

O II Curso do MPPE sobre violência de gênero contra a mulher: combate ao feminicídio, que aconteceria no dia 13 de maio, foi adiado para o dia 17 de junho. As inscrições para o evento estão temporariamente suspensas, porém serão reabertas em breve. As inscrições já realizadas serão mantidas.

O Aviso nº 032/2016 foi publicado no Diário Oficial dessa quinta-feira (12).



CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.275/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação da escala de Plantão Geral de Membros das Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 1.049/2016;

**CONSIDERANDO** o ofício Nº 057/2016, protocolado sob o SIIG Nº 0016137-0/2016, oriundo da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Camaragibe que altera a escala de plantão da 13ª Circunscrição de Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.049/2016, de 25.04.2016, publicada no DOE de 26.04.2016, para:

**Onde se lê:**

#### PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Marcelo Greenhalgh Cerqueira L. M. P. Santos
04.05.2016	Quarta-feira	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
07.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo
08.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
14.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmsley Paiva
15.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Clézia Ferreira Nunes
21.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
22.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel de Paiva
26.05.2016*	Quinta-feira	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
28.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Érika Loaysa Elias de Farias Silva
29.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão

\*Corpus Christi

**Leia-se:**

#### PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Marcelo Greenhalgh Cerqueira L. M. P. Santos
04.05.2016	Quarta-feira	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
07.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo
08.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
13.05.2016**	Sexta-feira	13h às 17h	Camaragibe	Edgar José Pessoa Couto
14.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmsley Paiva
15.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Clézia Ferreira Nunes
21.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
22.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel de Paiva
26.05.2016*	Quinta-feira	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
28.05.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Érika Loaysa Elias de Farias Silva
29.05.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão

\*Corpus Christi; \*\* Feriado Municipal em Camaragibe

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.276/2016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 021/2016 – 11ª CM, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro;



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUVIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**www.mppe.mp.br**

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.049/2016, de 25.04.2016, publicada no DOE de 26.04.2016, para:

**Onde se lê:**

#### PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
14.05.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	Promotoria de justiça de São Vicente Férrer
15.05.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Promotoria de Justiça de Surubim	Promotoria de Justiça de Surubim
28.05.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Promotoria de justiça de Cumaru
29.05.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Promotoria de Justiça de Feira Nova	Promotoria de Justiça de Feira Nova

**Leia-se:**

#### PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
14.05.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Flávio Henrique Souza dos Santos	Promotoria de justiça de São Vicente Férrer
15.05.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Surubim
28.05.2016	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	Promotoria de justiça de Cumaru
29.05.2016	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa	Promotoria de Justiça de Feira Nova

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 12 de maio de 2016.

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.277/2.016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

**RESOLVE:**

I - Indicar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, durante as férias/Licenças/afastamentos dos titulares, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Bom Jardim	033ª	Jaime Adrião Cavalcanti	02/05/2016 a 31/05/2016

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VI - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.278/2.016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ Nº 540/2008 que instituiu, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, a Comissão Ministerial de Gestão Ambiental;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 02/2016, de lavra do Bel. Sérgio Gadelha Souto, Presidente da Comissão ministerial de Gestão Ambiental;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, a servidora Andréa Corradini Rego Costa, matrícula 189.056-5, da composição da Comissão Ministerial de Gestão Ambiental;

II – Designar o servidor Leonardo Martins Rodrigues Dourado, matrícula 188.648-7, para compor a Comissão Ministerial de Gestão Ambiental;

II – Alterar a composição da Comissão Ministerial de Gestão Ambiental para que passe a apresentar a seguinte configuração:

Membros:

Sérgio Gadelha Souto (Presidente)  
André Felipe Barbosa de Menezes  
Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda

Servidores:

Ana Cristina Novaes Ferraz  
Érica Luzia Francisca de Araújo  
Leonardo Martins Rodrigues Dourado  
Viviany Nogueira Ramos Guedes  
Cleófas de Sales Andrade  
José Edson de Albuquerque Filho

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## PORTARIA POR-PGJ N.º 1.279/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA**, 2º Promotor de Justiça Cível de Palmares, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, no período de 09/05/2016 a 31/05/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 09/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 1.280/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA**, Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de Promotor de Justiça de Belém de Maria, Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos e Promotor de Justiça de Maraiá, todos de 2ª Entrância, no período de 09/05/2016 a 31/05/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 09/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 1.281/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, formalizada por meio do Ofício nº 063/16-PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ nº 211/2016, publicada no DOE de 03/02/2016;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ALEN DE SOUZA PESSOA**, 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 03/02/2016 a 29/02/2016, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03/02/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 1.282/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licenças-prêmio encaminhado através da CI nº 94/2015, de 17/06/2015 e protocolada sob nº 0023784-6/2015;

Considerando o despacho do Procurador-Geral de Justiça datado de 05/08/2014, e publicado em 06/08/2014 (Procedimento Administrativo nº 2014/1521459);

Considerando ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 03 meses de licença-prêmio, ainda não concedidas, aos membros do Ministério Público de Pernambuco abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DO QUINQUÊNIO	DATA CONCLUSÃO DO QUINQUÊNIO
1878921	SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	7	14/02/2011
1878891	LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO	3	28/07/2011
1891600	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR	1	27/12/2011
1798448	JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS	4	09/07/2014
466662	NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO	8	18/07/2014
1741500	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	5	28/07/2014
1577425	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	5	04/08/2014
1741691	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	5	08/08/2014
469505	IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	8	17/08/2014
1841335	SOLOM IVO DA SILVA FILHO	4	18/08/2014
1628208	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO	5	19/08/2014
1883801	RINALDO JORGE DA SILVA	4	03/09/2014
1878980	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	3	26/09/2014
1879014	ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO	3	26/09/2014
1879049	IRON MIRANDA DOS ANJOS	3	26/09/2014
1879162	NATALIA MARIA CAMPELO	3	26/09/2014
1879200	SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	3	26/09/2014
1879227	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE	3	26/09/2014
1879030	FRANCISCO DIRCEU BARROS	3	27/09/2014
1879219	VANDECI SOUSA LEITE	3	27/09/2014
1841106	JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO	4	28/09/2014
486523	RENATO DA SILVA FILHO	8	07/10/2014
1798391	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS	4	12/10/2014
1798413	GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	4	13/10/2014
1798502	MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA	4	13/10/2014

111752	ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	8	20/10/2014
1891251	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA	2	22/10/2014
1841297	QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO	5	29/10/2014
1894137	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	1	18/11/2014
1885804	MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	2	14/12/2014
1205960	ANA MARIA DO AMARAL MARINHO	9	15/12/2014
1879480	DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	5	22/12/2014
1878603	LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO	5	23/12/2014
1885391	GUILHERME VIEIRA CASTRO	4	04/01/2015
1879421	ÁIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA	3	09/01/2015
1879430	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3	09/01/2015
1879448	ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO	3	09/01/2015
1879588	IRENE CARDOSO SOUSA	3	09/01/2015
1879596	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO	3	09/01/2015
1879677	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	3	09/01/2015
1879685	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA	3	09/01/2015
1879693	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÓA LAPENDA	3	09/01/2015
1879510	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	3	10/01/2015
1879545	GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	3	10/01/2015
1879561	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	3	10/01/2015
1879570	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	3	10/01/2015
1879618	JOÃO ALVES DE ARAÚJO	3	10/01/2015
1879626	JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR	3	10/01/2015
1841203	LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA	5	10/01/2015
1627805	CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO	7	02/02/2015
1892444	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	2	07/02/2015
1879634	MÁRCIA CORDEIRO GUIMARÃES LIMA	5	21/02/2015
1892851	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	2	23/02/2015
1627783	ALDA VIRGÍNIA DE MOURA	6	28/02/2015
1891189	CINTIA MICAELLA GRANJA	1	08/03/2015
1879553	GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	4	09/03/2015
1840975	EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL	6	13/03/2015
1883488	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	3	17/03/2015
1880187	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3	19/03/2015
1741756	SARA SOUZA SILVA	5	22/03/2015
1885766	ANA PAULA NUNES CARDOSO	2	26/03/2015
1884689	GEORGE DIOGENES PESSOA	2	26/03/2015
1883542	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	3	30/03/2015
1798405	FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA	5	03/04/2015
1495780	NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI	6	17/04/2015
1627880	NÚBIA MAURÍCIO BRAGA	6	17/04/2015
1741616	HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER	5	19/04/2015
1627856	JOSÉ BISPO DE MELO	8	19/04/2015
1892410	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR	3	29/04/2015
1863088	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	4	03/05/2015
1495704	FERNANDO BARROS DE LIMA	8	18/05/2015
1841041	HUMBERTO DA SILVA GRAÇA	4	22/05/2015
1841114	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	4	22/05/2015
1840789	ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	4	23/05/2015
1840835	ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA	4	23/05/2015
1840860	ÁUREA ROSANE VIEIRA	4	23/05/2015
1840886	CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	4	23/05/2015
1840924	ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES	4	23/05/2015
1841025	GIANI MARIA DO MONTE SANTOS	4	23/05/2015
1841084	JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ	4	23/05/2015
1841173	JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA	4	23/05/2015
1841211	MAINAN MARIA DA SILVA	4	23/05/2015
1841238	MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA	4	23/05/2015
1841289	PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO	4	23/05/2015
1841327	SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO	4	23/05/2015
1841343	TATIANA DE SOUZA LEÃO ANTUNES	4	23/05/2015
1841351	TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS	4	23/05/2015
1841360	ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR	4	23/05/2015
1841246	MAVIAEL DE SOUZA SILVA	4	24/05/2015
1841130	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	4	25/05/2015
1495976	LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	6	25/05/2015
1879006	DJALMA RODRIGUES VALADARES	4	02/06/2015
1627791	ANA RÚBIA TORRES DE CARVALHO	6	03/06/2015
1885014	REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	2	13/06/2015
1885790	JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA	2	27/06/2015
1218204	MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS	8	28/06/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA PRE/PE Nº 15/2016

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, das Resoluções Conjuntas n.º 01/2001 e 001/2011 PGJ/PRE,

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ n.º 1.239/2016, de 05 de maio de 2016.

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, durante as férias/Licenças/afastamentos dos titulares, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Águas Belas	064ª	Giovanna Mastroianni de Oliveira	01/05/2016 a 31/05/2016
Aliança	032ª	Sylvia Câmara de Andrade	01/05/2016 a 31/05/2016
Angelim	087ª	Marinalva Severina de Almeida	01/05/2016 a 31/05/2016
Barreiros	042ª	Bruno Melquiades Dias Pereira	01/05/2016 a 31/05/2016
Belo Jardim	045ª	Daniel de Ataíde Martins	01/05/2016 a 31/05/2016
Bonito	039ª	Luciano Bezerra da Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Cachoeirinha	115ª	Paulo Augusto de Freitas OLiveira	01/05/2016 a 31/05/2016
Carpina	020ª	Felipe Akel Pereira de Araújo	01/05/2016 a 31/05/2016
Caruaru	041ª	Keyller Toscano de Almeida	01/05/2016 a 31/05/2016

Cumaru	126ª	Flávio Henrique Souza dos Santos	01/05/2016 a 31/05/2016
Feira Nova	135ª	George Diógenes Pessoa	01/05/2016 a 31/05/2016
Flores	067ª	Guilherme Graciliano Araújo Lima	01/05/2016 a 31/05/2016
Floresta	072ª	Manuela Xavier Capistrano Lins	01/05/2016 a 31/05/2016
Glória do Goitá	021ª	Camila Amaral de Melo Teixeira	01/05/2016 a 31/05/2016
Igarassu	085ª	Maria Amélia Gadelha Schuller	01/05/2016 a 31/05/2016
Ipojuca	016ª	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail	16/05/2016 a 31/05/2016
Itaíba	143ª	Giovanna Mastroianni de Oliveira	01/05/2016 a 31/05/2016
Itapetim	099ª	Adriano Camargo Vieira	01/05/2016 a 31/05/2016
Jaboatão dos Guararapes	011ª	Érika Loaysa Elias de Farias Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Jaboatão dos Guararapes	147ª	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	01/05/2016 a 31/05/2016
Jataúba	134ª	Henrique Ramos Rodrigues	01/05/2016 a 31/05/2016
João Alfredo	088ª	Muni de Azevedo Catão	01/05/2016 a 31/05/2016
Joaquim Nabuco	111ª	João Alves de Araújo	01/05/2016 a 31/05/2016
Lagoa Grande	137ª	Djalma Rodrigues Valadares	01/05/2016 a 31/05/2016
Panelas	049ª	Leôncio Tavares Dias	01/05/2016 a 31/05/2016
Paulista	012ª	Hilário Marinho Patriota	01/05/2016 a 31/05/2016
Pedra	058ª	Henrique do Rego Souto Maior	01/05/2016 a 31/05/2016
Petrolina	145ª	Ana Cláudia de Sena Carvalho	01/05/2016 a 31/05/2016
Primavera	142ª	Aida Acioli Lins de Arruda	01/05/2016 a 31/05/2016
Ribeirão	028ª	Emanuele Martins Pereira	01/05/2016 a 31/05/2016
Quipapá	047ª	Francisco Dirceu de Barros	01/05/2016 a 31/05/2016
Salgueiro	075ª	Almir Oliveira de Amorim Júnior	02/05/2016 a 17/05/2016
Saloá	075ª	Alexandre Augusto Bezerra	01/05/2016 a 31/05/2016
Santa Cruz do Capibaribe	109ª	Isabelle Barreto de Almeida	01/05/2016 a 31/05/2016
Santa Maria da boa Vista	081ª	Fernando Portela Rodrigues	01/05/2016 a 31/05/2016
Santa Maria do Cambucá	140ª	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Santo Bento do Una	052ª	Domingos Sávio Pereira Agra	01/05/2016 a 31/05/2016
São Joaquim do Monte	040ª	Rodrigo Costa Chaves	01/05/2016 a 31/05/2016
Taquaritinga do Norte	051ª	Iron Miranda dos Anjos	01/05/2016 a 31/05/2016
Trindade	133ª	Manoel Dias da Purificação Neto	01/05/2016 a 31/05/2016
Venturosa	120ª	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Vicência	093ª	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos	01/05/2016 a 31/05/2016

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VI - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 11 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO**  
Procurador Regional Eleitoral

**PORTARIA PRE/PE Nº 16/2016**

**O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, das Resoluções Conjuntas nº 01/2001 e 001/2011 PGJ/PRE,

**CONSIDERANDO** as indicações do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ nº 1.242/2016, de 05 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I - Designar a Promotora de Justiça, abaixo relacionada, para oficial perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 02 de maio de 2016 até 02 de maio de 2018, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Jaboatão dos Guararapes	118ª	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo

II - Estabelecer que a rotatividade da ora indicada, dar-se-á ao término do período de 24 (vinte quatro) meses;

III - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

IV - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

V. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

VI - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução 030/2008 - CNMP e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VII - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 11 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO**  
Procurador Regional Eleitoral

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA**, exarou os seguintes despachos:

**11.05.2016**

Expediente n.º: s/n16  
Processo n.º: 0013554-0/2016  
Requerente: **GUILHERME ATAÍDE JORDÃO DE VASCONCELOS**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1780/16  
Processo n.º: 0013557-3/2016  
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOAQUIM NABUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 2389/16  
Processo n.º: 0014997-3/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 2406/16  
Processo n.º: 0015009-6/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 018/16  
Processo n.º: 0015005-2/2016  
Requerente: **MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao GAEP.*

Expediente n.º: 159/16  
Processo n.º: 0015008-5/2016  
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Cliente. À Secretária Executiva para anotações e arquivamento.*

Expediente n.º: 014/16  
Processo n.º: 0015002-8/2016  
Requerente: **MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao GAEP.*

Expediente n.º: 344/16  
Processo n.º: 0014807-2/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 345/16  
Processo n.º: 0014810-5/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 637/16  
Processo n.º: 0014828-5/2016  
Requerente: **SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E**

Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Igarassu para distribuição.*

Expediente n.º: 7608/16  
Processo n.º: 0014829-6/2016  
Requerente: **FNDE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Afogados da Ingazeira para distribuição.*

Expediente n.º: 5027/16  
Processo n.º: 0014832-0/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 2397/16  
Processo n.º: 0014992-7/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.*

Expediente n.º: 065/16  
Processo n.º: 0013430-2/2016  
Requerente: **JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 017/16  
Processo n.º: 0013426-7/2016  
Requerente: **AKY LOCAÇÕES**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 028/16  
Processo n.º: 0014915-2/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional com cópia ao CAOP Criminal e ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0014910-6/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP Criminal com cópia ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º:  
Processo n.º: 0002259-0/2016  
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 116/16  
Processo n.º: 0002003-5/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Fundações, Entidades e Organizações Sociais da Capital.*

Expediente n.º: 008/16  
Processo n.º: 0013177-1/2016

Requerente: **CNMP**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À AMPEO.*

Expediente n.º: 2352/16  
Processo n.º: 0014777-8/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 43519/16  
Processo n.º: 0014602-4/2016  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 333/16  
Processo n.º: 0014607-0/2016  
Requerente: **TJPE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotora de Justiça de Orobó.*

Expediente n.º: 338/16  
Processo n.º: 0014608-1/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 339/16  
Processo n.º: 0014609-2/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 340/16  
Processo n.º: 0014610-3/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 341/16  
Processo n.º: 0014613-6/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 337/16  
Processo n.º: 0014614-7/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 334/16  
Processo n.º: 0014615-8/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 335/16  
Processo n.º: 0014617-1/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 2397/16  
Processo n.º: 0014992-7/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.*

Expediente n.º: 2393/16  
Processo n.º: 0014993-8/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Camaragibe para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0015287-5/2016  
Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 039/16  
Processo n.º: 0013423-4/2016  
Requerente: **VERSAILLES RENT A CAR**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 299/16  
Processo n.º: 0013231-1/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 301/16  
Processo n.º: 0013209-6/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0010355-5/2016  
Requerente: **JORGE MARIA DE VASCONCELOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Promotora de Justiça de Brejo da Madre de Deus.*

Expediente n.º: 1744/16  
Processo n.º: 0010344-3/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0014545-1/2016  
Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0009337-4/2016  
Requerente: **LUIZ CARLOS VIEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Comitê de Acessibilidade com cópia à CMTI.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0013550-5/2016  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 070/16  
Processo n.º: 0014289-6/2016  
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão para distribuição.*

Expediente n.º: 076/16  
Processo n.º: 0013412-2/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

**Número protocolo:** 68316/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67979/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67192/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67993/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 10/05/2016  
**Nome do Requerente:** RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67896/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 10/05/2016  
**Nome do Requerente:** FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67910/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 10/05/2016  
**Nome do Requerente:** NANCY TOJAL DE MEDEIROS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67599/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 12 de maio de 2016.

**PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA,** exarou os seguintes despachos:

**Número protocolo:** 69032/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANA CLEZIA FERREIRA NUNES  
**Despacho:** Em face do documento acostado, concedo 02 (dois) dias de licença à requerente, a partir do dia 09/05/2016, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68977/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSÊCA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68990/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68931/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68933/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68950/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68937/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68891/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** RODRIGO COSTA CHAVES  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68827/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** SUELI ARAÚJO COSTA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68640/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68740/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68732/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68638/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** RODRIGO COSTA CHAVES  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68772/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** LEONARDO BRITO CARIBÉ  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68790/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68637/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA  
**Despacho:** Ciente. Registre-se.

**Número protocolo:** 68444/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68512/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** EMANUELE MARTINS PEREIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68552/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68553/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68555/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68580/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÓA LAPENDA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68558/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68445/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68446/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68447/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
**Despacho:** Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

**Número protocolo:** 68448/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68530/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68531/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** EMANUELE MARTINS PEREIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68449/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68532/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68535/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68537/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68543/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68514/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68416/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CAROLINA MACIEL DE PAIVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68421/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68422/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68430/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68431/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
**Despacho:** Já providenciado, archive-se.

**Número protocolo:** 68436/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68437/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68452/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68471/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Alteração ou anotação em ficha funcional  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** THINNEKE HERNALSTEENS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68438/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68317/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES  
**Despacho:** Em face do documento acostado, concedo 04 (quatro) dias de licença à requerente, a partir do dia 28/04/2016, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68439/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** JULIANA PAZINATO  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68425/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** JULIANA PAZINATO  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68423/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68433/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CAROLINA MACIEL DE PAIVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68417/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CAROLINA MACIEL DE PAIVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68411/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68410/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** DIEGO PESSOA COSTA REIS  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68392/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68265/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68315/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68324/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68325/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** NORMA DA MOTA SALES LIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68057/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68291/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 67730/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67870/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67870/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68258/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** STANLEY ARAÚJO CORRÊA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68102/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ADRIANO CAMARGO VIEIRA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68132/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ  
**Despacho:** Aguarde-se o recebimento do atestado médico para posterior concessão da licença.

**Número protocolo:** 68094/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68033/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** ALLANA UCHOA DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68041/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 68048/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 68043/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Alteração ou anotação em ficha funcional  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
**Despacho:** Defiro o pedido, encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 67597/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 11/05/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA  
**Despacho:** Em face do documento acostado, concedo 03 (três) dias de licença à requerente, a partir do dia 13/04/2016, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar

Procuradoria Geral de Justiça, 12 de maio de 2016

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA,** exarou os seguintes despachos:

#### **Dia: 11/05/2016**

Expediente n.º: 046/16  
 Processo n.º: 0015614-8/2016  
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 019/15  
 Processo n.º: 0046057-4/2015  
 Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À CMGP para registrar o gozo de férias, referentes ao 1º período de 2010, arquivando-se em seguida.*

Expediente n.º: 023/16  
 Processo n.º: 0012286-1/2016  
 Requerente: **RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 023/16  
 Processo n.º: 0013157-8/2016  
 Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 022/16  
 Processo n.º: 0013158-0/2016  
 Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhó à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 026/16  
 Processo n.º: 0013701-3/2016  
 Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 048/16  
 Processo n.º: 0014371-7/2016  
 Requerente: **FABIANO DE ARAUJO SARAIVA**

Assunto: Encaminhamento  
 Processo n.º: *Comunique-se à Vara Criminal de Igarassu da designação através da Portaria POR-PGJ nº 1.209/2016.*

Expediente n.º: 002/16  
 Processo n.º: 0014797-1/2016  
 Requerente: **IZABEL CRISTINA NOVAES DE SOUZA SANTOS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 023/16  
 Processo n.º: 0015011-8/2016  
 Requerente: **ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 109/16  
 Processo n.º: 0015012-0/2016  
 Requerente: **GEOVANY DE SA LEITE**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 021/16  
 Processo n.º: 0015014-2/2016  
 Requerente: **ALEN DE SOUZA PESSOA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015016-4/2016  
 Requerente: **JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015018-6/2016  
 Requerente: **CARLOS ROBERTO SANTOS**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 024/16  
 Processo n.º: 0015039-0/2016  
 Requerente: **HELOISA POLLYANNA BRITO DE FREITAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015105-3/2016  
 Requerente: **CAOP - CRIMINAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 011/16  
 Processo n.º: 0015169-4/2016  
 Requerente: **BRUNO DE BRITO VEIGA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 132/16  
 Processo n.º: 0015191-8/2016  
 Requerente: **MUNI AZEVEDO CATAO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 140/16  
 Processo n.º: 0015198-6/2016  
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 084/16  
 Processo n.º: 0015253-7/2016  
 Requerente: **JORGE GONCALVES DANTAS JUNIOR**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015254-8/2016  
 Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015305-5/2016  
 Requerente: **JOAO ALVES DE ARAUJO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 107/16  
 Processo n.º: 0015318-0/2016  
 Requerente: **LUIZ FELIPE FEITOSA DA SILVA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015343-7/2016  
 Requerente: **MARIEL DO CARMO PORTO FARIAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: S/Nº  
 Processo n.º: 0015411-3/2016  
 Requerente: **HUDSON COLODETTI BEIRIZ**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: S/Nº  
 Processo n.º: 0015412-4/2016  
 Requerente: **DIOGO GOMES VITAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: S/Nº  
 Processo n.º: 0015414-6/2016  
 Requerente: **RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: S/Nº  
 Processo n.º: 0015415-7/2016  
 Requerente: **CARMEM HELEN AGRA DE BRITO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: S/Nº  
 Processo n.º: 0015416-8/2016  
 Requerente: **RODRIGO ALTOBELLO ÂNGELO ABATAYGUARA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: S/Nº  
 Processo n.º: 0015417-0/2016  
 Requerente: **MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: 120/16  
 Processo n.º: 0015419-2/2016  
 Requerente: **THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 006/16  
 Processo n.º: 0015452-8/2016  
 Requerente: **JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 172/16  
 Processo n.º: 0015477-6/2016  
 Requerente: **SARAH LEMOS SILVA**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: 124/16  
 Processo n.º: 0015479-8/2016  
 Requerente: **AUREA ROSANE VIEIRA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 106/16  
 Processo n.º: 0015485-5/2016  
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 143/16  
 Processo n.º: 0015505-7/2016  
 Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 114/16  
 Processo n.º: 0015508-1/2016  
 Requerente: **ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 527/16  
 Processo n.º: 0015517-1/2016  
 Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015528-3/2016  
 Requerente: **ERNANDO JORGE MARZOLA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015530-5/2016  
 Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015568-7/2016  
 Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Arquite-se.*

Expediente n.º: 009/16  
 Processo n.º: 0015601-4/2016  
 Requerente: **ERICA LOPES CEZAR**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 113/16  
 Processo n.º: 0015646-4/2016  
 Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/16  
 Processo n.º: 0015648-6/2016  
 Requerente: **CLAUDIA RAMOS MAGALHAES**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015650-8/2016  
 Requerente: **IVAN WILSON PORTO**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 012/16  
 Processo n.º: 0015654-3/2016  
 Requerente: **HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 113/16  
 Processo n.º: 0015660-0/2016  
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 303/16  
 Processo n.º: 0015672-3/2016  
 Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015684-6/2016  
 Requerente: **GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: OF-61/2016  
 Processo n.º: 0015700-4/2016  
 Requerente: **DANIEL DE ATAÍDE MARTINS**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: 002/16  
 Processo n.º: 0015702-6/2016  
 Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 1250/16  
 Processo n.º: 0015827-5/2016  
 Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Escola Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 085/16  
 Processo n.º: 0015856-7/2016  
 Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16  
 Processo n.º: 0015859-1/2016  
 Requerente: **JOAO ALVES DE ARAUJO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 02/16  
 Processo n.º: 0015863-5/2016  
 Requerente: **FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 02/16  
 Processo n.º: 0015882-6/2016  
 Requerente: **FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 12 de maio de 2016

**JOSÉ BISPO DE MELO**

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativa - Constitucional

A Excelentíssima Senhora SubProcuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAÍS COLHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-constitucional, com fundamentos na manifestação da Procuradora de justiça Dra Taciana alves de Paula Rocha, exarou o seguinte despacho.

**Dia: 11/05/2016:**  
**Procedimento Administrativo nº. 0006107-5/2016**  
**Interessada: Lucy Machado Cavalcanti.**  
**Assunto: Concessão de auxílio-funeral.**

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA para que seja efetuado o pagamento de auxílio-funeral à Lucy Machado Cavalcanti, esposa do Procurador de Justiça falecido Antonio Francisco de Andrade Cavalcanti, conforme dispõe o art. 6º da Lei Complementar nº. 12/94.Publicue-se.À Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade para pagamento.Após, à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas - CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 11 de maio de 2016.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 (Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

A Excelentíssima Senhora SubProcuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAÍS COLHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de justiça Dr Solon Silva Filho, exarou os seguinte despacho.

**Dia: 12/05/2016:**  
 Procedimento Administrativo nº. nº. 0004362-8/2015.  
 Interessado: Fabiano Moraes de Holanda Beltrão, Promotor de Justiça.  
**Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da comarca**

Defiro o pedido de autorização, para que o requerente fixe residência no município de Caruaru/PE, na esteira do posicionamento da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se a devida Portaria.Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida Resolução. Façam-se as anotações de praxe. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 12 de maio de 2016.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 (Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

## Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 20 e 29.04.16, exarou as seguintes Decisões e Despacho:

**DESPACHO Nº. 09/2016**  
**NPU Nº. 0000152-11.2015.8.17.0960**  
**VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOREILÂNDIA**  
**IMPETRANTE: MARIA DO SOCORRO BESERRA CRUZ**  
**IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ARQUIMEDES: 2016/1211075**  
**DESPACHO: REMESSA À ÓRGÃO INTERNO (ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL)**

**DECISÃO nº. 29/2016**  
**NPU Nº. 0000469-76.2014.8.17.1240**  
**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ**  
**INVESTIGADOS: CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**HERBERT JOSÉ BRITO DE FREITAS**  
**VÍTIMA: O ESTADO**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**DECISÃO: (...)Diante do exposto, é de se reconhecer que descabe a aplicação, por ora, do art. 28 do CPP, devendo os autos retornarem ao Juízo de origem para que seja dado seguimento ao feito no estado em que se encontra. Remeta-se cópia da presente Decisão ao douto Promotor de Justiça Edelson Lins de Sousa Júnior. Após, sejam os autos devolvidos ao Juízo remetente.**

**3. DECISÃO Nº 30 /2016**  
**INQUÉRITO POLICIAL Nº 09.904.9018.00729/2014.1.3 – 4ª DP DE ATENDIMENTO À MULHER**  
**PROCESSO NPU 0013220-47.2014.8.17.0480 – 2ª VARA CRIMINAL**  
**COMARCA: CARUARU**  
**INDICIADO: G. A. O.**  
**VÍTIMA: M. I. O. e J. L. S.**  
**DOC. 4663673**  
**SEGREGO DE JUSTIÇA**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**

**DECISÃO N 32/2016**  
**INQUÉRITO Nº. 07.021.0177.00321/2015.1.3**  
**NPU N. 0000832-27.2015.8.17.1370**  
**VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA**  
**INDICIADOS: LEONARDO PEREIRA DA SILVA e MURILO MENEZES DA SILVA**  
**VÍTIMA: DANILO CARLOS PEREIRA DE LIMA**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ARQUIMEDES: 2015/1880421**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**

**DECISÃO N. 31/2016**  
**PROCESSO NPU N. 0000374-32.2013.8.17.0480**  
**COMARCA: CARUARU**  
**INVESTIGADO: WEDSON THYAGO FERREIRA NERI**  
**VÍTIMA: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ART. 28 DO CPP**  
**ARQUIMEDES: 2013/992116**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – ARQUIVAMENTO**

**DECISÃO Nº 33/2016**  
**PROCESSO NPU N. 0000126-49.2015.8.17.0560**  
**COMARCA: CUSTÓDIA**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**AUTUADO: OLIVEIRA E VASCONCELOS LTDA ME E SEU REPRESENTANTE LEGAL**  
**VÍTIMA: A SOCIEDADE**  
**ART. 28 DO CPP**  
**ARQUIMEDES: 2015/1895171**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**

Recife, 09 de maio de 2016.

**Maria da Conceição de Oliveira Martins**

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 10.05.2016, exarou as seguintes Decisões:

**DECISÃO Nº 35/2016**  
**INQUÉRITO POLICIAL Nº 09.904.9018.00269/2014.1.3 – 4ª DP DE ATENDIMENTO À MULHER**  
**PROCESSO NPU 0002601-58.2014.8.17.0480**  
**COMARCA: CARUARU**  
**INDICIADO: C. C. A. S.**  
**VÍTIMA: G. S. O.**  
**ARQUIMEDES AUTO Nº 2014/1492927**  
**DOC. Nº 3812121**  
**SEGREGO DE JUSTIÇA**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**

**DECISÃO nº. 36/2016**  
**CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO**  
**Processo nº 0000765-55.2015.8.17.8130**  
**SUSCITANTE: 48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL (COM ATUAÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO)**  
**SUSCITADA: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL (COM ATUAÇÃO NA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL)**  
**INVESTIGADO: PMPE ANSELMO ALVES LEITE**  
**ARQUIMEDES: 2016/2205736**  
**DOC: 6427246**  
**DECISÃO: (...)Isto posto, DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuição, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça, agindo por delegação expressa do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, DECIDE que a atribuição para funcionar no feito é da Suscitante, a 48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL (COM ATUAÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO), pelo que deve esta Secretaria proceder à devolução dos autos ao Juízo remetente (fls.49), a quem caberá determinar a abertura de vista dos mesmos ao órgão ministerial.**

Dê-se ciência da presente Decisão, por via eletrônica, à Coordenação da Central de Inquéritos da Capital e ao órgão ministerial subscritor da Manifestação de fls. 42/43, nela lotado.

**DECISÃO Nº. 37/2016**  
**INQUÉRITO POLICIAL (PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO)**  
**NPU: 0022992-50.2013.8.17.0001**  
**JUIZO: 2ª VARA DOS CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CAPITAL**  
**VÍTIMA: W. P. A.**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ARQUIMEDES: 2013/1255149**  
**DOC Nº: 3027760**  
**SEGREGO DE JUSTIÇA**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP - ARQUIVAMENTO**

**DECISÃO N. 34/2016**  
**PROCESSO NPU N. 0013986-66.2015.8.17.0480**  
**COMARCA: CARUARU/PE**  
**INVESTIGADOS: J. A. S. G.**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ART. 28 DO CPP**  
**SEGREGO DE JUSTIÇA**  
**ARQUIMEDES: 2015/2044490**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**

**DECISÃO Nº 38/2016**  
**INQUÉRITO POLICIAL Nº 09904901800524/201513 – 4ª DP DE ATENDIMENTO À MULHER**  
**PROCESSO NPU 0017595-57.2015.8.17.0480 – 1ª VARA CRIMINAL**  
**COMARCA: CARUARU**  
**INDICIADO: F. F. P.**  
**VÍTIMA: M. G. S.**  
**ARQUIMEDES Nº. 2015/2155515**  
**SEGREGO DE JUSTIÇA**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP - ARQUIVAMENTO**

Recife, 11 de maio de 2016.

**Sonia Mara Rocha Carneiro**

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

## Secretaria Geral

**PORTARIA POR SGMP- 227 /2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 037/2016, da Divisão Ministerial de Compras de Materiais, protocolada sob o nº 0015768-0/2016;

**RESOLVE:**  
 I – Designar a servidora **BEUKS MARIA MONTEIRO MARANHÃO**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 188.466-2 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Compras, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 16/05/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA CHRISTINA RAMOS BARBOZA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.065-9;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 16/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 12 de maio de 2016.

**Aginaldo Fenelon de Barros**  
 SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório nº 018/2016**, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, CNPJ n.º 44.315.919/0001-40**, para ministrar **Palestra de Sensibilização**, de 3h, e **Curso de Capacitação em Gestão por Competência**, de 12h, totalizando 15h/a, a serem realizados nas instalações da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, nesta cidade, pelo valor total de **R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada Instituição.

Recife, 12 de maio de 2016.

**AGUINALDO FENELON DE BARROS**

Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**Nos dias 11 e 12/05/16**

Expediente: CI 140/2016  
 Processo nº 0015828-6/2016  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 140/2016  
 Processo nº 0015828-6/2016  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 149/2016  
 Processo nº 0015848-8/2016  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI 38/2016  
 Processo nº 0015321-3/2016  
 Requerente: DIMMC  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 11/2016  
 Processo nº 0015179-5/2016  
 Requerente: PJ Criminais da Capital  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 17/2016  
 Processo nº 0015493-4/2016  
 Requerente: CMATI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 93/2016  
 Processo nº 0015979-4/2016  
 Requerente: ESMP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Cerimonial. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 94/2016  
 Processo nº 0015982-7/2016  
 Requerente: ESMP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio. Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 98/2016  
 Processo nº 0015985-1/2016  
 Requerente: ESMP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio. Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 51/2016  
 Processo nº 0015997-4/2016  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 74/2016  
 Processo nº 0015883-7/2016  
 Requerente: CMAD  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 44/2016  
 Processo nº 0015826-7/2016  
 Requerente: PJ Nazaré da Mata  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 626/2016  
 Processo nº 0015802-7/2016  
 Requerente: Central de Inquéritos da Capital  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: Considerando a Instrução Normativa nº 008/2016 do Procurador Geral de Justiça, publicada no D.O.E de 30/04/16, em seu art. 2º, § 5º não é mais atribuição dessa SGMP decidir sobre o ponto eletrônico dos servidores que exercem suas funções na atividade fim e Administração Superior. Assim, encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: OF 17/2016  
 Processo nº 0015744-3/2016  
 Requerente: 2ª PJ Criminal  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para controle e demais providências.

Expediente: OF 07/2016  
 Processo nº 0015930-0/2016  
 Requerente: 1ª PJ Cível de Garanhuns  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para controle e demais providências.

Expediente: OF 240/2016  
 Processo nº 0015743-2/2016  
 Requerente: PJ Garanhuns  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para controle e demais providências.

Expediente: OF 15/2016  
 Processo nº 0015739-7/2016  
 Requerente: PJ Lagoa Grande  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 65/2016  
 Processo nº 0015438-3/2016  
 Requerente: DIMMS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 66/2016  
 Processo nº 0015460-7/2016  
 Requerente: DIMMS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 77/2016  
 Processo nº 0016021-1/2016  
 Requerente: CMAD  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: S/N/2016  
 Processo nº 0015865-7/2016  
 Requerente: Capibaribe Viagens Turismo e Locadora Ltda.  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: EMAIL/2016  
 Processo nº 0016158-3/2016  
 Requerente: Ivan Salles Tavares Gusmão  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAT. Segue para as providências.

Expediente: CI 10/2016  
 Processo nº 0010077-6/2016  
 Requerente: PJ Orocó  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À PJ Orocó. Considerando os despachos da Coordenadora Ministerial de Administração e da Gerência de Produção, informo que o servidor George Luiz Soares Dias, lotado na Promotoria de Orocó, deverá registrar o ponto eletrônico na PJ Petrolina. Informo ainda que nos dias em que estiver exercendo suas funções em Orocó, o servidor deverá solicitar um ajuste no SIAF informando que exerceu suas atividades na PJ Orocó no dia e horário especificado.

Expediente: OF 258/2016  
 Processo nº 007418-2/2016  
 Requerente: Central de Inquéritos da Capital  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Já providenciado, ao DEMPAG/CMGP para as devidas providências.

Expediente: CI 20/2016  
 Processo nº 0004202-8/2016  
 Requerente: CMGP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Para aguardar nova dotação orçamentária no mês de julho, após essa data encaminhe-se à AMPEO.

Expediente: CI 72/2016  
 Processo nº 0015784-7/2016  
 Requerente: ADM. Ministerial – Edf. PJ Roberto Lyra  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: CI 04/2016  
 Processo nº 0015111-0/2016  
 Requerente: Divisão Ministerial de Sistemas  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Considerando a Instrução Normativa nº 008/2016 do Procurador Geral de Justiça, publicada no D.O.E de 30/04/16, em seu art. 2º, § 5º não é mais atribuição dessa SGMP decidir sobre o ponto eletrônico dos servidores que exercem suas funções na atividade fim e Administração Superior. Assim, encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI 79/2016  
 Processo nº 0016128-0/2016  
 Requerente: CMAD  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 37/2016  
 Processo nº 0015768-0/2016  
 Requerente: GMECS  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 149/2016  
 Processo nº 0015848-8/2016  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 37/2016  
 Processo nº 0014931-0/2016  
 Requerente: Coordenadoria da 2ª Circunscrição Ministerial  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento e providências.

Expediente: CI 50/2016  
 Processo nº 0016001-8/2016  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: OF 0682/2016  
 Processo nº 0011391-6/2016  
 Requerente: CGMP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio. Considerando que as informações da CMATI de que o pleito foi atendido. Arquite-se.

Expediente: CI 96/2016  
 Processo nº 0016188-6/2016  
 Requerente: ESMF  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF 31/2016  
 Processo nº 009577-1/2016  
 Requerente: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMATI. Para conhecimento. Após, retornar a SGMP.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 12 de maio de 2016.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** o termo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2016** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório n.º 019/2016**, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **Empresa CAMEL ANDRÉ DE GODOY FARAH EIRELI - EPP, CNPJ n.º 14.481.968/0001-91**, para **capacitação de 03 (três) integrantes desta PGJ, através do Curso “Gerenciamento de Incidentes e Planejamento de Contingência”**, total de 24h/a, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2016, pelo valor total de **R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação.

Recife, 12 de maio de 2016.

**AGUINALDO FENELON DE BARROS**  
 Secretário Geral do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 007/2016**, na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2016**, cujo objeto consiste no **Aquisição de 12 (doze) veículos tipo motocicleta, conforme descrições e especificações técnicas mínimas exigidas e relacionadas no Anexo-I, Termo de Referência do Edital**, tendo como vencedor a Licitante **PERNAMBUCO MOTOS LTDA, CNPJ: 10.144.013/0001-98** por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 12 de maio de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
 Promotor de Justiça  
 Secretário-Geral do MP

## Promotorias de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**149ª ZONA ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 01/2016-149ªZE**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua Promotora de Justiça que a presente subscreve, no exercício da 149ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo art. 127, caput, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 75/93, art. 32, III, da Lei 8.625/93 e lastreado no Código Eleitoral, na Lei nº 9504/97 e na Resolução TSE nº 23.457/2016

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta PRE- PE e MPPE nº 02/2016, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre as Promotorias Eleitorais atuantes em municípios dotados de mais de duas zonas eleitorais, no pleito de 2010, em Pernambuco;

**CONSIDERANDO** ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público zelar pelos princípios da igualdade, normalidade e legitimidade do pleito eleitoral;

**CONSIDERANDO** que a previsão contida no artigo 36-A da Lei nº 9.504/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.165, de 29/09/2015, deve ser interpretada levando-se em consideração as

disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar 64/90 que trata do abuso de poder econômico, abuso do poder político ou uso indevido dos meios de comunicação social;

**CONSIDERANDO** que *“A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 15 de agosto do ano da eleição”, segundo previsão contida no artigo 36 da Lei nº 9504/1997;*

**CONSIDERANDO** que o art. 36-A, da Lei 9.504/97, em seus incisos permissivos indicam as balizas em que são admitidas a exposição do pré-candidato, nos seguintes termos: *“Não configuram propaganda eleitoral antecipada, desde que não envolvam pedido explícito de voto, a menção à pretensa candidatura, a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos e os seguintes atos, que poderão ter cobertura dos meios de comunicação social, inclusive via internet: (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015) I - a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico; II - a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e a expensas dos partidos políticos, para tratar da organização dos processos eleitorais, discussão de políticas públicas, planos de governo ou alianças partidárias visando às eleições, podendo tais atividades ser divulgadas pelos instrumentos de comunicação intrapartidária; III - a realização de prévias partidárias e a respectiva distribuição de material informativo, a divulgação dos nomes dos filiados que participaram da disputa e a realização de debates entre os pré-candidatos;*

*IV - a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, desde que não se faça pedido de votos;*

*V - a divulgação de posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas redes sociais;*

*VI - a realização, a expensas de partido político, de reuniões de iniciativa da sociedade civil, de veículo ou meio de comunicação ou do próprio partido, em qualquer localidade, para divulgar ideias, objetivos e propostas partidárias.*

*§ 1º É vedada a transmissão ao vivo por emissoras de rádio e de televisão das prévias partidárias, sem prejuízo da cobertura dos meios de comunicação social.*

*§ 2º Nas hipóteses dos incisos I a VI do caput, são permitidos o pedido de apoio político e a divulgação da pré-candidatura, das ações políticas desenvolvidas e das que se pretende desenvolver.*

*§ 3º O disposto no § 2º não se aplica aos profissionais de comunicação social no exercício da profissão.*

**CONSIDERANDO** que a propaganda em bens particulares, como preceitua o artigo 38 da Lei nº 9504/97, independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral, pela distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato, e ainda:

*“§ 1º Todo material impresso de campanha eleitoral deverá conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem.*

*§ 2º Quando o material impresso veicular propaganda conjunta de diversos candidatos, os gastos relativos a cada um deles deverão constar na respectiva prestação de contas, ou apenas naquela relativa ao que houver arcado com os custos.*

*§ 3º Os adesivos de que trata o caput deste artigo poderão ter a dimensão máxima de 50 (cinquenta) centímetros por 40 (quarenta) centímetros.*

*§ 4º É proibido colar propaganda eleitoral em veículos, exceto adesivos microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições, adesivos até a dimensão máxima fixada no § 3º”*

**CONSIDERANDO** que o princípio da isonomia visa garantir a igualdade entre os candidatos para preservar o equilíbrio da disputa e dotá-los das mesmas oportunidades, evitando-se que aqueles com maior disponibilidade financeira sejam beneficiados;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal Superior Eleitoral ao editar a Resolução 23.457/16, que trata da propaganda eleitoral para as eleições 2016, incluiu o § 2º no art. 6º, dispondo que os atos de propaganda eleitoral que importem em abuso do poder econômico, abuso do poder político ou uso indevido dos meios de comunicação social, independentemente do momento de sua realização ou verificação, poderão ser examinados na forma e para os fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO**, por fim, expediente distribuído a esta Promotora Eleitoral; dando conta de propaganda eleitoral antecipada feita em nome do Vereador Jadeval de Lima, em veículo automotor, com afronta ao art. 36, da Lei 9.504/97;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar diligências para a plena apuração dos fatos acima referidos;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, para investigar os fatos noticiados, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis, determinando as seguintes providências:

I – autue-se a notícia de fato e registre-se em seguida a presente portaria;

II – notifique-se o Vereador Jadeval de Lima, a fim de comparecer a esta Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos sobre os fatos noticiados;

III – remeta-se cópia da presente Portaria ao Procurador Regional Eleitoral, ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento, bem como à Secretária-Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de Maio de 2016.

**Lucila Varejão Dias Martins**  
 Promotora de Justiça  
 149ª Zona Eleitoral

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO**

#### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA nº 04/2016.

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça infra-signatário, doravante denominado Compromitente, e, de outro lado, como compromissária, **JOÃO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 4.309.859-SSP/PE, CPF 591.193.734-49, residente e domiciliado na Rua José Galdino, s/n, Condado-PE, proprietário do “BAR DO PIRÃO” (ou BAR DO OIAOA) localizado no endereço citado acima, Município de Condado-PE,** – com esteio no comando normativo emergente do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

**CONSIDERANDO** ter chegado ao conhecimento desta Representante do Ministério Público a notícia de que alguns bares e restaurantes desta cidade vêm, sistematicamente, permitindo que fregueses de referidas casas abusem do uso de instrumentos sonoros, em flagrante desrespeito ao direito ao sossego e à saúde dos demais cidadãos, havendo inclusive denúncia formalizada;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 225, caput, da CF/88, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 225, incisos VI e VII, da CF/88, compete ao Poder Público promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 225, § 3º, da CF/88, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados.

**CONSIDERANDO** constituir-se crime capitulado no art. 54, da Lei nº 9.605/98, que trata das atividades lesivas ao meio ambiente, punido com reclusão de 1(um) a 4(quatro) anos e multa, “CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATURAZA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS À SAÚDE HUMANA”.

**CONSIDERANDO** constituir-se contravenção penal, punida com prisão simples, nos termos do art. 42, inciso III, do Decreto-Lei nº 3.688/41, a “PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS, PELO ABUSO DE INSTRUMENTOS SONOROS OU SINAIS ACÚSTICOS”.

**CONSIDERANDO** ainda a infração administrativa prevista no art. 229, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), penalizada com multa e apreensão do veículo a conduta “USAR INDEVIDAMENTE NO VEÍCULO APARELHO DE ALARME OU QUE PRODUZA SONS E RUÍDOS QUE PERTURBEM O SOSSEGO PÚBLICO”.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deverá promover a educação ambiental e a conscientização pública para preservação do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que devem ser observados os limites máximos permitidos para emissão de sons e ruídos, conforme dispõem a Lei Estadual 12.789/05, em função da área (residencial, diversificada ou industrial) e do horário (diurno, vespertino e noturno), cabendo as Secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente essa fiscalização, bem como às polícias, a saber:

**Residencial 07h às 18h:** 65dBa  
**18h às 22h:** 60dBa  
**22 às 07h:** 50dBa

**Diversificada 07h às 18h:** 75dBa -  
**18h às 22h:** 65dBa  
**22 às 07h:** 60dBa

**Industrial 07h às 18h:** 80dBa -  
**18h às 22h:** 70dBa  
**22 às 07h:** 60dBa

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é função institucional do Ministério Público zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis e que é meta institucional a proteção ao meio ambiente, que inclui o combate a poluição sonora, desencadeando inclusive a campanha “SOM SIM BARULHO NÃO”.

**CONSIDERANDO** que os arts. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, permite a tomada de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 81, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069/90, o qual estabelece que “é crime a venda à criança e ao adolescente de: I *omissis*; II bebidas alcoólicas”;

**CONSIDERANDO** que o ato acima exposto e praticado rotineiramente é crime a teor do art. 243 do referido diploma legal, *in verbis*: “**vender, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física e psíquica, ainda que por utilização indevida. Pena de dois anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave”**.”

**CONSIDERANDO** que o Código Penal brasileiro, por *redação dada pela Lei nº 12.015/2009*, tipifica como crime no seu art. 228: “induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone. Cominando pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

**CONSIDERANDO** que o Código Penal brasileiro, por *redação dada pela Lei nº 12.015/2009*, também tipifica como crime no seu art. 229: “manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente. Cominando pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

**CONSIDERANDO** que o Código Penal brasileiro, por **redação dada pela Lei nº 12.015/2009**, também tipifica como crime no seu art. 230: "tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça. Cominando pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa. E no § 1º estabelece que: "se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância" - a pena cominada aqui é de reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

**RESOLVEM** celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente **TERMO** tem por objeto a adoção das medidas necessárias para fazer cessar a poluição sonora e outras medidas visando regularizar o funcionamento do estabelecimento comercial **"BAR DO PIRÃO"**, (ou **BAR DO OIÃO**) de forma a adequar aos ditames da Legislação ambiental.

**CLAÚSULA SEGUNDA. DAS OBRIGAÇÕES. O(S) COMPROMISSADO(S)** obriga(m)-se a adotar as seguintes providências, em conjunto ou isoladamente:

**A partir da assinatura do presente TERMO:**

Não utilizar no interior ou exterior de seu estabelecimento comercial instrumentos que provoquem ruídos sonoros **EM NÍVEIS SUPERIORES AOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO, DE FORMA A CAUSAR A PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AOS MORADORES DO ENTORNO;**

Não permitir que clientes de seu estabelecimento utilizem quaisquer instrumentos que provoquem ruídos sonoros, **SEJA ATRAVÉS DE CAIXAS DE SOM E/OU DE AUTOMÓVEIS E/OU OUTROS;**

**NÃO VENDER BEBIDAS ALCOÓLICAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES** e não permitir no estabelecimento a presença de crianças ou adolescentes consumindo bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias que causem dependência física ou psíquica;

**Afixar cartaz acerca da proibição de venda ou fornecimento de bebidas ou quaisquer substâncias que causem dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes;**

Afixar, em local de grande e explícita visibilidade, aviso acerca da proibição de abuso do uso de instrumentos sonoros que perturbem o sossego dos demais cidadãos;

**Não utilizar os logradouros públicos sem autorização do município, colocando aparelhos sonoros, mesas e cadeiras na rua;**

**Encerrar as atividades do referido bar de segunda à quinta-feira até às 24hs, impreterivelmente, e de sexta-feira, sábado e domingo até às 2hs da madrugada, somente podendo iniciar suas atividades a partir das 09:00 horas da manhã, visando coibir a prática de crimes que não fomentados pelo uso de bebidas alcoólicas;**

Dar livre acesso aos órgãos fiscalizadores, especialmente a Vigilância Sanitária Municipal e ao Conselho Tutelar, permitindo que exerçam suas atribuições de forma imediata;

**Regularizará, no prazo de 60 dias da assinatura deste, o alvará de funcionamento junto a Prefeitura Municipal, cumprindo todas as exigências da municipalidade para a autorização.**

**Clausula TERCEIRA - DO INADIMPLEMTO - A inobservância por parte do(s) COMPROMISSADO(S) de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imediata aplicação de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada dia de descumprimento, que serão revertidos para conta específica a ser aberta em estabelecimento oficial a fim de ser destinada a fundo municipal do meio ambiente, COM A ALTERNATIVA AO COMPROMISSÁRIO DO IMEDIATO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DO ESTABELECIMENTO, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo também da obrigatoriedade de reparar o dano eventualmente causado, da aplicação de penalidades administrativas e da responsabilização na espera penal;**

**Cláusula 4ª – DA PUBLICAÇÃO** – Dentro do prazo de trinta dias, contados da data de sua assinatura, o MPPE obriga-se a promover a publicação do presente TERMO em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**Cláusula 5ª - DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Condado(PE) para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

1. Cláusula 6ª - DISPOSIÇÕES FINAIS - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei número 7.347/85 e 585, VII, do Código de Processo Civil.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso.

Condado - PE, 12 de maio de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO**  
Promotor de Justiça

**Sr. João Pedro da Silva**  
Proprietária do Estabelecimento

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Curadoria da Cidadania**

**PORTARIA Nº 05/2016- CID (auto 2015/2140346)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da Promotora de Justiça que subscreve a presente Portaria, com exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania desta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº 19/2015, objetivando averiguar a atuação de milícias no Território do Complexo Portuário de Suape, neste município;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo dever ***ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;***

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

**RESOLVE:**

**CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 19/2015 em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:**

1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio e no Sistema Arquimedes;  
2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;  
3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria-Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;  
4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;  
5) Nomeia-se a servidora Ariadne de Araújo Altamiranda para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;  
6) Prossiga-se com as investigações em andamento, oficiando-se ao Delegado de Polícia Seccional solicitando que informe a esta Promotoria de Justiça sobre a ocorrência de novos registros de Boletins de Ocorrência noticiando atuação de suposta milícia armada no Complexo de Suape, bem como a respeito dos encaminhamentos dados em relação aos BOs já registrados; devendo ser oficiado o Fórum de Suape indagando-lhe se houve novas ocorrências de atos atentatórios às famílias de posseiros por prepostos do Complexo Portuário de Suape, fixando o prazo de quinze dias para reposta.

Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2016.

**Alice de Oliveira Morais**  
Promotora de Justiça Em exercício cumulativo

1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Abreu e Lima

**Portaria nº 002/2016**

**Inquérito Civil nº 001/2013**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Abreu e Lima – Curadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º da Lei 7.347, de 24.07.1985, nos termos do artigo 21, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

**CONSIDERANDO** a tramitação nessa Promotoria de Justiça do Inquérito Civil nº 001/2013, instaurado com a finalidade de acompanhar a aplicação das Políticas Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos e induzir os setores Público e Privado e a coletividade ao seu cumprimento;

**CONSIDERANDO** que está expirado o prazo para a conclusão do Inquérito Civil Nº 001/2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e a Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público, determinam o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos inquéritos civis, prorrogável por igual prazo e quantas vezes forem necessárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguimento do Inquérito Civil nº 001/2013, visando acompanhar a implementação dos compromissos assumidos pela Prefeitura Municipal de Abreu e Lima através da celebração do Termo de Compromisso Ambiental – TCA.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o Inquérito Civil nº 001/2013 pelo prazo de mais 1 (um) ano, com data retroativa a 02.01.2016.

**DETERMINAR:**

A juntada da presente portaria ao procedimento acima referido; A remessa de cópias desta portaria:

ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, para fins de conhecimento; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio eletrônico; Registre-se no sistema de gestão de Autos Arquimedes.

Abreu e Lima, 09 de maio de 2016.

Maria Amélia Gadelha Schuler  
Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM**  
Gabinete do Promotor de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIMIRIM/PE**

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA – Nº 003/2016 (ART. 5º, §6º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.85)**

Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, no gabinete desta Promotoria de Justiça, situada no Fórum local, na comarca de Ibirimir/PE, reuniram-se o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PERNAMBUCO**, representado neste ato por FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA, Promotor de Justiça da Comarca de Ibirimir/PE, doravante denominado COMPROMITENTE; e **RUY QUERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 2530350 SSP/PE e do CPF de nº 294.517.954-72, residente e domiciliado na avenida Castro Alves, 325, Centro, Ibirimir/PE, organizador de eventos no clube Estação do Forró, localizado na avenida Castro Alves, s/n, centro, Ibirimir/PE, doravante denominado COMPROMISSADO; e nos termos do Art. 129, III, da Constituição Federal de 1988; na forma dos art. 5º e 6º, da Lei nº 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública; segundo o Artigo 201, VI e VIII, e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e Artigo 6º, IV da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 – Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, e demais dispositivos legais abaixo, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA**, e

**CONSIDERANDO** que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

**CONSIDERANDO** que o artigo 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio público, bem assim da incolumidade das pessoas;

**CONSIDERANDO** que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (artigo 17 da Lei Federal nº 8.069/1990);

**CONSIDERANDO** que o artigo 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

**COMPROMETE-SE** o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – Fica o empresário responsável por promover os eventos na Estação do Forró, a serem realizados nas sextas-feiras, com início a partir das 22h00m horas e término às 02h00; nos sábados, com início a partir das 23h00m e término às 04h00m; e nos domingos, com início às 19h00 e término às 00h00, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 18 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

**CLÁUSULA II** – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 18 anos, no local;

**CLÁUSULA III** – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

**CLAÚSULA IV** – Fica o empresário, responsável por promover a festa, obrigado a veicular os termos firmados deste Termo de Ajustamento de Conduita;

**CLÁUSULA V** – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal; Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduita será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deste município de Ibirimir/PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e artigos. 88, IV, e 214 da Lei Federal nº 8.069/1990;

**CLÁUSULA VI** – O presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/1985.

**CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
O presente termo tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei Federal nº 7.347/1985. Remeta-se cópia deste Termo de Ajustamento de Conduita ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, através de meio eletrônico; à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento; À Polícia Militar de Ibirimir/PE; à Delegacia de Polícia Civil de Ibirimir/PE; e ao Conselho Tutelar de Ibirimir/PE.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Ibirimir/PE, 11 de maio de 2016.

**FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**RUY QUERINO DA SILVA**  
Empresário

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIMIRIM/PE**

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA – Nº 004/2016 (ART. 5º, §6º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.85)**

Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, no gabinete desta Promotoria de Justiça, situada no Fórum local, na comarca de Ibirimir/PE, reuniram-se o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PERNAMBUCO**, representado neste ato por FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA, Promotor de Justiça da Comarca de Ibirimir/PE, doravante denominado COMPROMITENTE; e **JOSÉ EDIVALDO DE OLIVEIRA LUNA**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 5530667 SSP/PE e do CPF de nº 032.492.874-23, residente e domiciliado na rua sete de setembro, 230, Ângelo Gomes, Ibirimir/PE, organizador de eventos no clube Associação Atlético Banco do Brasil – AABB, localizado no loteamento Areia Branca, s/n, Areia Branca, doravante denominado COMPROMISSADO; e nos termos do Art. 129, III, da Constituição Federal de 1988; na forma dos art. 5º e 6º, da Lei nº 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública; segundo o Artigo 201, VI e VIII, e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e Artigo 6º, IV da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 – Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, e demais dispositivos legais abaixo, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA**, e

**CONSIDERANDO** que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

**CONSIDERANDO** que o artigo 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio público, bem assim da incolumidade das pessoas;

**CONSIDERANDO** que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (artigo 17 da Lei Federal nº 8.069/1990);

**CONSIDERANDO** que o artigo 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente,

tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

**COMPROMETE-SE** o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – Fica o empresário responsável por promover os eventos na Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, a serem realizados com início a partir das 15h00m horas e término às 20h00m, no domingo, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

**CLÁUSULA II** – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas;

**CLÁUSULA III** – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

**CLÁUSULA IV** – Fica o empresário, responsável por promover a festa, obrigado a veicular os termos firmados deste Termo de Ajustamento de Conduta;

**CLÁUSULA V** – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deste município de Ibirimir/PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e artigos. 88, IV, e 214 da Lei Federal nº 8.069/1990;

**CLÁUSULA VI** – O presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/1985.

#### CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei Federal nº 7.347/1985.

Remeta-se cópia deste Termo de Ajustamento de Conduta ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, através de meio eletrônico; à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça

de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento; À Polícia Militar de Ibirimir/PE; à Delegacia de Polícia Civil de Ibirimir/PE; e ao Conselho Tutelar de Ibirimir/PE.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Ibirimir/PE, 11 de maio de 2016.

**FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**JOSÉ EDIVALDO DE OLIVEIRA LUNA**  
Empresário

### Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

**No dia 11.05.2016:**

**Número protocolo:** 68927/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Abono de falta (ausências por motivo de doença)

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** ALCIDES ANTÔNIO E SILVA SEGUNDO  
**Despacho:** Defiro o pedido de abono de falta, conforme anuência da chefia imediata e documentação anexada. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 68926/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Adicional de exercício

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** JURANDI OLIVEIRA DA SILVA  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

**Número protocolo:** 68928/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Abono de falta (ausências por motivo de doença)

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Despacho:** Defiro o pedido de abono de falta, conforme anuência da chefia imediata e documentação anexada. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 67931/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias (alteração/utilização)

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO

**Despacho:** Defiro o pedido de alteração d e férias, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 68696/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias (alteração/utilização)

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** SUZIMARY VITAL DE ARAUJO BELARMINO  
**Despacho:** Defiro o pedido de férias, conforme anuência da chefia imediata e documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 68674/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Abono de falta (ausências por motivo de doença)

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** MARIA AUXILIADORA VALENÇA DE OLIVEIRA  
**Despacho:** Defiro o pedido de abono de falta, conforme anuência da chefia imediata e documentação anexada. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 67598/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Adicional de exercício

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** EUGÊNIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

**Número protocolo:** 63041/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Adicional de exercício

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** MARIA DO ROZARIO CEZAR MALHEIROS  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

**Número protocolo:** 63042/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Adicional de exercício

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** VILALBA SOARES DE MENDONÇA  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

**Número protocolo:** 67675/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Adicional de exercício

**Data do Despacho:** 11/05/2016

**Nome do Requerente:** ANA LYGIA BEZERRA DE MENESES  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 11 de maio de 2016.

**JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**  
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

**No dia 12.05.2016:**

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Abono de falta (ausências por motivo de doença)

**Data do Despacho:** 12/05/2016

**Nome do Requerente:** CÁTIA FONSECA  
**Despacho:** Defiro o pedido de abono de falta, conforme documento anexado e anuência da chefia imediata. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 68915/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Alteração ou anotação em ficha funcional

**Data do Despacho:** 12/05/2016

**Nome do Requerente:** ALEXANDRE BAHIA VANDERLEI  
**Despacho:** Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 68821/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Adicional de exercício

**Data do Despacho:** 12/05/2016

**Nome do Requerente:** JOSÉ LUIS DOS SANTOS  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

**Número protocolo:** 68751/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Adicional de exercício

**Data do Despacho:** 12/05/2016

**Nome do Requerente:** JOSÉ MARCELO CATOLÉ OLIVEIRA  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

**Número protocolo:** 66679/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias (alteração/utilização)

**Data do Despacho:** 12/05/2016

**Nome do Requerente:** ALANE DÉBORA BUARQUE WANDERLEY  
**Despacho:** Defiro o pedido de férias, conforme documento anexado, anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

**Número protocolo:** 67995/2016

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias (alteração/utilização)

**Data do Despacho:** 12/05/2016

**Nome do Requerente:** CÁTIA FONSECA  
**Despacho:** Defiro o pedido de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 12 de maio de 2016.

**JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**  
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas



Viva a Gentileza  
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

